



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CARTAXO

EDITAL 05/2007

ANTÓNIO JOSÉ PEREIRA GÓIS DOS SANTOS NASCIMENTO, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CARTAXO, nos termos do n.º1 e 2 do artigo 49º conjugado com a alínea b) do n.º 1 do artigo 54º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as ulteriores alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro e do artigo 14º do Regimento, **CONVOCA** a Assembleia Municipal para a **Sessão Ordinária de JUNHO**, a realizar no **Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho**, às **18 horas e 30 minutos** do próximo dia **28 de JUNHO de 2007 (QUINTA-FEIRA)**, com a seguinte **Ordem de Trabalhos**:

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

ORDEM DE TRABALHOS

1. Apreciação do relatório de síntese da actividade e da situação financeira da Câmara Municipal de 1 de Janeiro a 31 de Maio de 2007, ao abrigo da alínea e) do artigo 53.º da Lei n.º 169/99, com as ulteriores alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro;
2. Discussão e votação da deliberação de Câmara Municipal tomada em 25/06/07, sobre o Pedido de Autorização de Abertura de Concurso Público Internacional para a concessão da exploração e gestão dos serviços públicos de distribuição de água e de drenagem de águas residuais do Município;
3. Discussão e votação da deliberação de Câmara Municipal tomada em 25/06/07, sobre o Contrato de abastecimento de água ao Município a celebrar com a EPAL – Empresa Portuguesa das Águas Livres, S. A. – fornecimento em alta.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CARTAXO

4. Discussão e votação da deliberação de Câmara Municipal tomada em 25/06/07, sobre a Revisão n.º 1 do Orçamento e das Grandes Opções do Plano;

AVISO

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO NA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE 28 DE JUNHO DE 2007.

Avisam-se os interessados que, de acordo com o estipulado no n.º 6 do Art. 84º da Lei n. 169/99 de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei n. 5-A/2002 de 11 de Janeiro conjugado com o artº 19 do Regimento da Assembleia Municipal os cidadãos interessados em intervir ou solicitar esclarecimentos, **terão de fazer a sua inscrição, até um dia antes da sessão**, referindo nome, morada e assunto a tratar, junto do Gabinete Jurídico da Autarquia.

Para constar e devidos efeitos, será este Edital afixado nos Paços do Concelho, demais lugares de costume e estilo do Concelho e publicado no Jornal “Povo do Cartaxo”.

E eu, Maria de Lourdes Ouro Martins Sardinha, Técnica Superior, Jurista, na qualidade de funcionária designada para assessorar a Mesa da Assembleia Municipal, o subscrevi e faço autenticar com o selo branco em uso neste município.

Assembleia Municipal do Cartaxo, 18 de Junho de 2007

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA

António Góis Nascimento (Dr.)